



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP
Rua Arlindo Loureiro das Neves, 24 - Jardim Santa Rosa - Guarapari/ES - 29217-235
tel.: 3361-5630 / 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do processo Administrativo: 11403/2024

Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Obras - SEMOP

Responsável: Fabrício Merigueti de Paula

Secretário de Obras Públicas - SEMOP/DECRETO Nº 013/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO ENTRE AS COMUNIDADES DE AMARELOS E RIO CLARO E NO BAIRRO VILLAGE DO SOL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, NESTE MUNICÍPIO.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A principal justificativa é a qualidade de vida da população, melhorando a trafegabilidade de veículos e pedestres que sofrem com o período chuvoso, acúmulo de água e lama nas vias, a fim de amenizar os transtornos causados pela ação do tempo, tanto em período chuvoso quanto nos períodos de seca, valorizando os patrimônios residenciais e sobretudo trará melhoria de vida da população.

Ressaltamos que o nosso objetivo é continuar trazendo a renovação o desenvolvimento e o embelezamento para o nosso município.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Alguns requisitos comuns que podem ser considerados:

1 - Comprovação da experiência da empresa, incluindo histórico de projetos similares concluídos com sucesso.

2 - Certificações e qualificações profissionais relevantes dos funcionários da empresa, como certificados de formação em construção civil ou áreas relacionadas.

3 - Garantia de conformidade com todas as normas técnicas, regulamentações e legislações pertinentes relacionadas ao serviço solicitado, incluindo normas de segurança e acessibilidade.

4 - Cumprimento de requisitos específicos estabelecidos pelo órgão ou entidade contratante.

5 - Oferecimento de garantia para os serviços prestados, incluindo correção de defeitos ou problemas que possam surgir após a conclusão do trabalho.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP**

Rua Arlindo Loureiro das Neves, 24 - Jardim Santa Rosa - Guarapari/ES - 29217-235
tel: 3361-5630/3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

Além disso, considerando o objeto a ser contratado, deverão ser observadas e atendidas as Normas Técnicas ABNT, às normas de Saúde, Segurança no Trabalho e Meio Ambiente, vigentes.

No que se refere às Ações de Responsabilidade Ambiental, a Contratada deverá apresentar sua Declaração de Responsabilidade Ambiental bem como ficará responsável pela emissão da LMI - Licença Municipal de Instalação e cumprimento das condicionantes expressas nesta, caso seja exigida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A SEMOP solicitou a anuência Ambiental através do processo administrativo nº 15478/2024.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Trata-se de um serviço de engenharia necessários para execução da pavimentação. Não se vislumbra no mercado outra solução que não seja a contratação de empresa especializada para a execução do serviço.

A alternativa proposta é a única possível no momento, tendo em vista que a prefeitura não dispunha de equipamentos e nem de mão de obra em número suficiente para atender esta demanda,

Assim, será elaborada pela equipe técnica responsável pelo planejamento da licitação planilha orçamentária acompanhada de memorial descritivo, onde sejam discriminados os valores unitários estimados de todos os serviços que serão aplicados na contratação, projeto básico e plantas. Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseada nas tabelas DER supre a pesquisa de preços de mercado.

Vale ressaltar que se trata de uma contratação, e que se enquadra nos pressupostos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, de acordo com o que rege o art.82, desta forma, segue anexo o levantamento dos valores encontrados no mercado.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de Empresa Especializada para pavimentação com blocos intertravados e assentamento de meio fio entre as comunidades de Amarelos e Rio Claro e no Bairro Village do Sol, com fornecimento de mão de obra, encontra-se delimitada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) a partir dos seguintes requisitos:

a) Definição do local dos serviços: Comunidade de Amarelos e Rio Claro e no bairro Village do Sol

b) Definição dos serviços a serem executados:

- Assentamento de meio fio (mão de obra)
- Execução de via em piso intertravado, com bloco retangular, cor natural, de 20 x 10 cm, espessura 8 cm (mão de obra)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP

Rua Arlindo Loureiro das Neves, 24 - Jardim Santa Rosa - Guarapari/ES - 29217-235
tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

c) A definição da metodologia executiva é adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes. Para cada serviço, existe uma metodologia especial. Portanto, essas definições estarão pormenorizadas no Termo de Referência elaborado pela equipe técnica.

d) Sobre a definição do prazo de execução do serviço estima-se que o prazo de execução seja de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/21.

e) Definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários deverá estar explicitados na planilha orçamentária, cujos quantitativos foram obtidos por meio de levantamento de dados com vistas às necessidades do serviço a ser executado.

f) Facultar, à contratada, a possibilidade de visita técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos disponíveis, da logística de transporte, e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	PAVIMENTAÇÃO de Blocos Intertravados		sub total
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	8,00
1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	55.000,00
1.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). Exclusive Meio Fio	M	15.000,00
1.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. Exclusive PISO INTERTRAVADO	M2	55.000,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo foi verificado após a realização de planilha, onde a equipe técnica concluiu que seria mais eficiente, em respeito ao interesse público, elaborar um orçamento para a obra com a descrição dos serviços a serem executados através das tabelas referenciais SINAPI, para melhor atender aos importantes requisitos preconizados pelo ordenamento jurídico



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP**

Rua Arlindo Loureiro das Neves, 24 - Jardim Santa Rosa - Guarapari/ES - 29217-235
tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

brasileiro, com sua precificação devidamente justificada na Memória de Cálculo, concluindo ser tecnicamente e economicamente viável a execução indireta dos serviços.

Estima-se o valor de R\$ 1.489.615,25 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

7.JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento do serviço permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade do serviço e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica. Ressalte-se que em projetos com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra. A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade. Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

8.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Processo Administrativo Nº 11446/2024 visando aquisição do material necessário para execução do serviço.

9.ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Secretaria Municipal de Obras é o setor responsável por realizar as contratações de obras e serviços neste município. A presente contratação, objeto deste ETP, foi devidamente planejada, consoante as necessidades da administração, devidamente justificada.

Portanto, a presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anuais - PCA /2024 - código PCW00632.2024-48.

10.DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economia e melhoria aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis ao contratar uma empresa para a execução de via em piso intertravado e assentamento de meio fio pode ser apresentado da seguinte forma:

1 - Economia: - Redução de Custos: A contratação de uma empresa especializada pode resultar em uma redução dos custos operacionais a longo prazo. Isso ocorre devido à eficiência na utilização de recursos, evitando desperdícios e retrabalhos, e à minimização de erros que poderiam resultar em gastos adicionais.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP

Rua Arlindo Loureiro das Neves, 24 - Jardim Santa Rosa - Guarapari/ES - 29217-235
tel.: 3361-5630/3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

2 - Otimização do Orçamento: A definição clara de escopo e a escolha de uma empresa com experiência adequada contribuem para a otimização do orçamento, evitando gastos desnecessários e imprevistos durante a execução do projeto.

3 - Evitar Custos Indiretos: Ao garantir a qualidade e a precisão dos trabalhos de execução de via em piso intertravado e assentamento de meio fio desde o início, evita-se a necessidade de correções posteriores, o que poderia gerar custos adicionais.

4 - Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos: - Eficiência Operacional: A empresa especializada possui conhecimento técnico e experiência necessários para realizar as tarefas de forma eficiente, aproveitando ao máximo o tempo e a habilidade dos trabalhadores envolvidos.

5 - Redução do Tempo de Execução: A expertise da equipe e a utilização de equipamentos adequados podem acelerar o processo de execução de via em piso intertravado e assentamento de meio fio, reduzindo o tempo necessário para a conclusão do projeto.

6 - Foco na Segurança e Qualidade: Os recursos humanos são direcionados para garantir a segurança dos trabalhadores e a qualidade dos resultados, minimizando a ocorrência de acidentes ou problemas durante a execução do serviço.

7 - Minimização de Resíduos: Métodos e técnicas adequadas são empregados para minimizar a geração de resíduos durante o processo, contribuindo para a redução do impacto ambiental e economizando recursos que poderiam ser desperdiçados.

8 - Melhor Aproveitamento dos Recursos Financeiros: - Custo-Benefício Favorável: A escolha de uma empresa especializada com reputação comprovada pode garantir um bom custo-benefício, assegurando que os recursos financeiros disponíveis sejam investidos de forma inteligente e eficaz.

9 - Previsibilidade Financeira: A definição clara de custos e condições contratuais proporciona previsibilidade financeira, permitindo um melhor planejamento e controle dos recursos financeiros destinados ao projeto.

10 - Ao buscar o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, tanto humanos quanto materiais e financeiros, através da contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviço de execução de via em piso intertravado e assentamento de meio fio, é possível garantir a eficiência, qualidade e sustentabilidade do projeto, beneficiando assim o interesse público e promovendo a gestão responsável dos recursos públicos

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para essa finalidade, a equipe técnica entende que para não há necessidade de realização de plano de ação específico para fins de treinamento sobre fiscalização de contratos, considerando-se que a equipe de gestão e fiscalização desta contratação são servidores da SEMOP que possuem experiência nesse tema.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP

Rua Arlindo Loureiro das Neves, 24 - Jardim Santa Rosa - Guarapari/ES - 29217-235

tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

- A necessidade de Licença Ambiental conforme dispõem as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 001/1986 e nº 237/1997 e da Lei nº

- 6.938/1981, deverá ser providenciada pela contratada junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAG.

- Geração de resíduos sólidos comuns a obras de construção civil, com previsão de destinação incluída nas obrigações da contratada (art. 45, I da Lei 14.133/2021);

- A contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme se verifica no presente ETP, estão configurados os requisitos que sustentam a viabilidade da contratação, como a necessidade da contratação, estimativa dos quantitativos a serem contratados, valor estimado da contratação, entre outros.

Guarapari, 06 de junho de 2024.

Elaboração:

Barbara Montradini da Costa
Matrícula nº 265047-3

Tiago Rodrigues da Silva
Supervisor de Vias - SEMOP
Matrícula: 14751

Aprovação:
FABRICIUS MERIGUETI DE PAULA
Secretário Adjunto/ SEMOP
Matrícula: 14954